



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01453

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

IPMT

PORTARIA Nº 122 /IPMT/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **332/IPMT/2015**,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 093/IPMT/2016 de 25 de julho de 2016, por motivo de erro administrativo no ato da aposentadoria, referente à servidora pública municipal, **Franci Mary Medeiros da Silva Sousa**, matrícula nº. 678-7, ocupante do cargo de Professora do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 123 /IPMT/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **332/IPMT/2015**,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Franci Mary Medeiros da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Professora classe D-6, matrícula nº 678-7, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88 c/c artigo 6º incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 124, 125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.382,99 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 595,75 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); gratificação de atividade no magistério–GAM, no valor de R\$ 595,75 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); totalizando R\$ 3.574,48 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), retroagindo os efeitos para 1º de agosto de 2016.

CIMU

PORTARIA CIMU N.º 09/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2017 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV e tendo em vista a exigência da lei 8.666/93 e da IN 52 de 25/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Joseane Oliveira Leite - Gerente administrativa e Eleny Cardoso dos Santos - Auxiliar Administrativa para função de responsáveis pelo Setor de Tombamento do CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

CMAS

Resolução nº 023/2018 – CMAS/Timon - MA

Convocação para Eleição da Diretoria do CMAS – Timon/MA.



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1673, de 16 de dezembro de 2010 que rege o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Timon-MA, é órgão deliberativo do sistema de gestão descentralizada e participativa da Assistência Social de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a eleição da Diretoria do CMAS/Timon-MA, realizada em reunião ordinária no dia 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve convocar eleição da Diretoria CMAS de Timon/MA, que acontecerá no dia 14 de novembro de 2018, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Miguel Simão, 815, Centro, das 7:30 às 13:30.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 31 de outubro de 2018.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
Presidente do CMAS/Timon-MA

Serviço Financeiro (Outubro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000